

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 19 de fevereiro de 2026.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura	Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa		
Chefe de Gabinete Ytapaum Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Publicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 051/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **MARIA SOUZA DA SILVA**, portador(a) do CPF: 076.294.754-38 e RG: 3.333.107 SSP/PB para o cargo de **COORDENADORA DE ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA**, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 19 de fevereiro de 2026.

Cumpra-se e publique.


JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Mãe D'água - PB **OBJETO:** Contratação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, incluindo suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, visando atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Mãe d'Água - PB. **CONTRATO Nº** 01.014/2026. 47.832.631 JOÃO CARREIRO BARBOSA NETO, CNPJ Nº 47.832.631/0001-30, no valor global de R\$ 21.120,00 (Vinte e um mil, cento e vinte reais); **CONTRATO Nº** 01.015/2026. COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 02.914.690/0001-10, no valor global de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); **DATA DA EMISSÃO:** 05 DE FEVEREIRO DE 2026. **PRAZOS:** 12 (DOZE) MESES. **PROCESSO:** DISPENSA 002/2026 Lei Nº 14.133/2021



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 01.013/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.
CONTRATADO: R D DE PAIVA ALEXANDRE, CNPJ Nº 35.221.606/0001-31. OBJETO: Contratação de serviços em caráter emergencial de Locação de um caminhão tipo pipa com capacidade mínima de 10.000 mil litros, com motorista, para atender ao fornecimento provisório de água potável na zona Rural do Município, para atender a Secretaria de Agricultura abastecimento e Meio Ambiente distribuindo nos pontos indicados pela secretaria requisitante do Município de Mãe d'Água-PB. VALOR GLOBAL: R\$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais). PROCESSO: Contratação Direta - Dispensa nº 003/2026 PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA EMISSÃO: 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR